



PORTARIA Nº 5680

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A CT. CIRC. DIREX nº 153/12, de 18/09/2012, expedida pela Fundação de Seguridade Social – CERES;

RESOLVE:

Designar os empregados abaixo relacionados para atuarem como representantes da CERES junto aos demais empregados da EPAMIG:

SÔNIA MARIA DE PAULA GONÇALVES – SEDE
MARCO AURÉLIO TAVARES – SEDE
MARIA DE FÁTIMA SANTOS MIRANDA – FEGR
MEIRE APARECIDA LUCAS RIBEIRO – FESM
MARIA JOSÉ MAIA DE SOUZA – FEGT
MÁRCIA TORRES VIANA – U.R.EPAMIG ZM
ROGÉRIO FERREIRA MARTINS – ILCT
JAIR MENDES DE OLIVEIRA – FEAC
PAULO HENRIQUE ROMÃO – FECD
JOSÉ PEDRO MAGALHÃES – FEFX
REGINA DO CARMO GALITO FURTADO – FELP
ELIANA APARECIDA CRIVELLARI – FEMA
ITAMARA APARECIDA G. DA S. MOREIRA – FEST
IRENILDA DE ALMEIDA NUNES – FEPC
HELOISA CRISTINA FARIA GONÇALVES – ITAC
RIGLES TOSATTI SOARES – FEVP
MÁRIO ANTÔNIO VILA NOVA – FESR
LUZIA HELENA DE AGUIAR – FESP
LEANDRO SÉRGIO DA ROCHA – FETP

PEDRO FERREIRA NETO – FELB

ALESSANDRO GONÇALVES VICENTE – FEMF.

Revogada a Portaria nº 5568, de 27/12/2012, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2013.

ORIGINAL ASSINADO
MARCELO LANA FRANCO
Presidente